



Sessão 2 com as partes interessadas sobre a Lei Climática de 2024

17 de abril de 2025

Reunião virtual

17 de abril de 2025

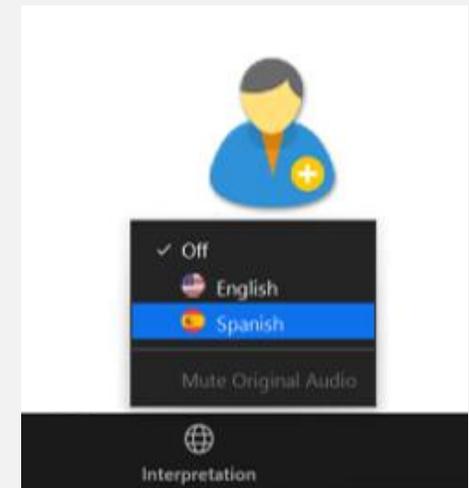
Logística de Interpretação

⇒ Interpretação de idiomas é oferecida em: Español, Português, Kreyòl ayisyen, Kriolu, Tiếng Việt, 普通话, عربي,, русский, ខ្មែរ, 한국어, français, and American Sign Language (ASL).

- To participate in English, click the “Interpretation” icon and select English.
- Para entrar no canal em português, clique no ícone “Interpretation” e selecione “Portuguese”.
- Si alguien desea interpretación en español, haga clic en “Interpretation” y seleccione “Spanish”.
- Pou rantre nan chanèl kreyòl ayisyen an, klike sou ikòn “Interpretation” an epi chwazi “Haitian Creole”.
- Pa partisipa na Kriolu, klika na íkone “Intirpretason” y silisiona “Cape Verdean Kriolu”.
- 要以普通话参加会议，请单击口语图标并选择 “Chinese”.
- Để vào kênh bằng tiếng Việt, hãy nhấp vào biểu tượng “Interpretation” và chọn “Vietnamese”.
- “Arabic” تم اختر "الترجمة الفورية للمشاركة باللغة العربية اضغط على أيقونة
- Чтобы принять участие на Русский языке, нажмите на ярлык «Устный перевод» и выберите “Russian”.
- ដើម្បីចូលរួមជាភាសាខ្មែរ សូមចុច រូបតំណាងការបកស្រាយ ហើយជ្រើសរើសភាសា”Khmer”។
- 한국어로 참여하려면 "통역" 아이콘을 클릭하고 “Korean”를 선택하세요.
- Pour participer en français, cliquez sur l’icône « Interprétation » puis choisissez « French ».

⇒ Por favor, fale devagar.

⇒ Todos os participantes devem selecionar um canal de idioma, mesmo que visualizem a apresentação em inglês.





Pauta de hoje

- 13h00: Boas-vindas
- 13h05: Visão geral da interpretação
- 13h10: Considerações iniciais – Staci Rubin, comissária do DPU
- 13h15: Visão geral da Lei Climática de 2024 – Katie Gronendyke, consultora de Políticas de Energia Limpa
- 13h35: Apresentação do DOER – Rick Collins, diretor, Implantação e Licenciamento de Energia Limpa
- 13h45: Perguntas e respostas breves
- 13h55: Introdução ao EFSB – Connor Tarr, advogado, Divisão de Implantação
- 14h05: Proposta inicial de solicitação do EFSB – Andy Greene, diretor, Divisão de Implantação
- 14h35: P&R
- 14h50: Intervalo
- 15h05: Visão geral do Painel do EFSB
- 15h10: Perguntas e respostas abertas
- 15h55: Encerramento

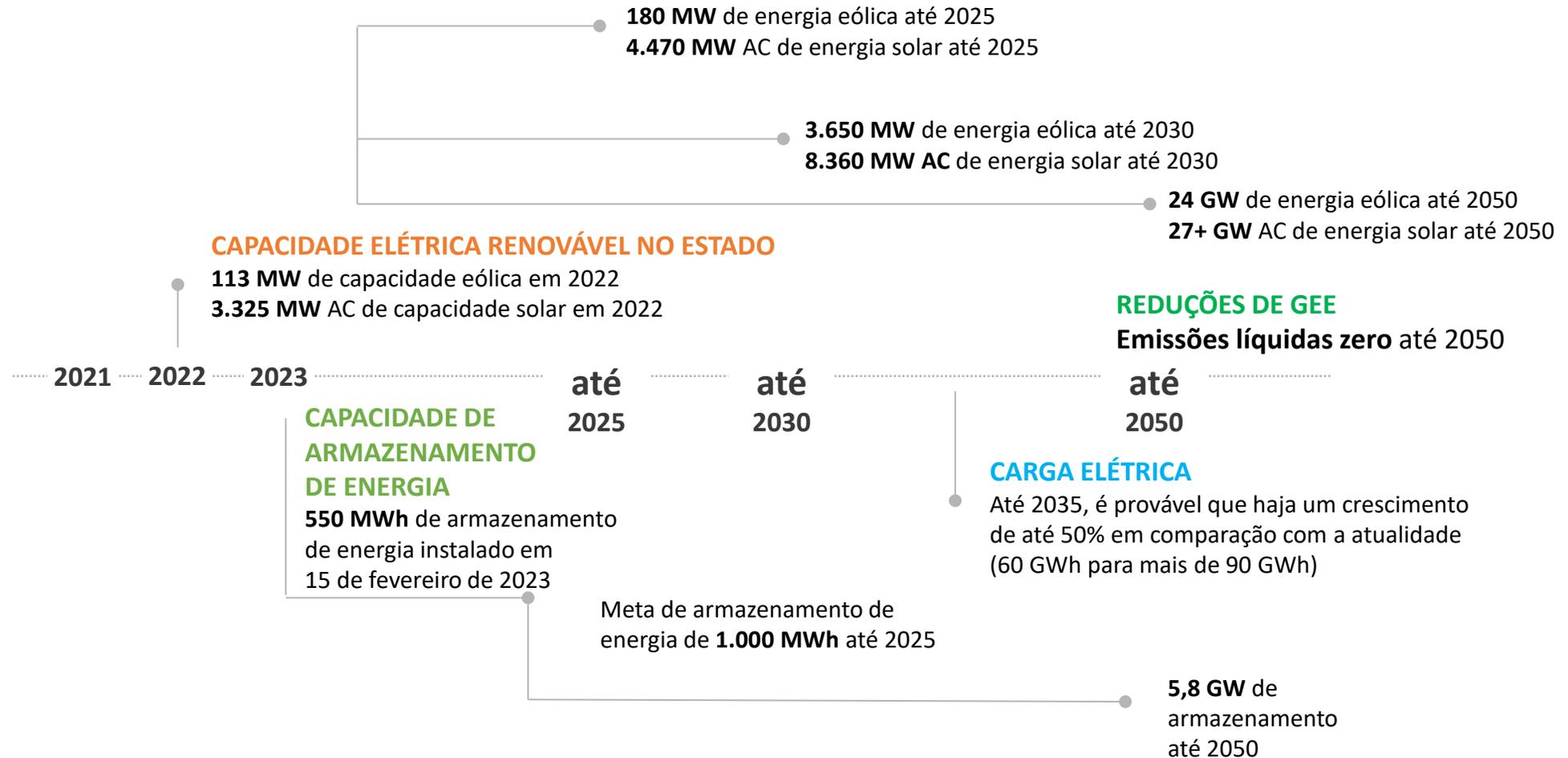


Conselho de Implantação de Instalações de Energia Implementação

- Propostas iniciais/Sessões com as partes interessadas – **Primavera de 2025**
- Audiências públicas sobre os regulamentos propostos – **Outono de 2025**
- Promulgação de regulamentos e orientações – **2025 – início de 2026**
- Novos regulamentos – **1º de março de 2026**
- Novas solicitações – **1º de julho de 2026**



Necessidades de energia limpa de Massachusetts





Desafios com os processos de licenciamento existentes

- Os processos de licenciamento são demorados, imprevisíveis e, às vezes, duplicados.
 - Os prazos variam significativamente e alguns projetos levaram até uma década para serem concluídos.
 - Historicamente, o Conselho de Implantação de Instalações de Energia (Energy Facilities Siting Board - EFSB) leva de um a quatro anos para emitir a aprovação para a construção, sendo que depois disso o projeto ainda precisa obter todas as licenças estaduais e locais individualmente.
- As oportunidades de apelação de cada licença separada podem causar anos de atrasos.
- As comunidades sentem que, muitas vezes, não têm informações suficientes ou impactantes sobre a implantação de projetos de infraestrutura de grande porte.
- As comunidades podem não ter os recursos necessários para se envolver totalmente nos processos de licenciamento.
- **Massachusetts não atingirá nossos limites de redução de GEE sem reformas.**

Comissão sobre Implantação e Licenciamento de Infraestruturas de Energia



- A Comissão foi criada pelo [Decreto Executivo 620](#)
- Deve aconselhar o Governador sobre:
 - 1. acelerar a implantação responsável de infraestrutura de energia limpa por meio da reforma da implantação e do licenciamento** em conformidade com os requisitos legais aplicáveis e com o Plano Climático e de Energia Limpa;
 - 2. facilitar a contribuição da comunidade** para a implantação e o licenciamento de infraestruturas de energia limpa; e
 - 3. garantir que os benefícios da transição para a energia limpa sejam compartilhados de forma equitativa** entre todos os residentes do estado de Massachusetts
- Duas sessões de discussão públicas realizadas e mais de 1.500 comentários públicos recebidos.
- Recomendações enviadas à governadora Healey em 29 de março de 2024.
- As recomendações da Comissão foram, em grande parte, transformadas em lei por meio da Lei Climática de 2024 (Lei de promoção de uma rede de energia limpa, promoção da equidade e proteção dos contribuintes), sancionada pela governadora Healey em novembro de 2024.

Licenciamento estadual consolidado

- Todas as licenças estaduais, regionais e locais para instalações de infraestrutura de energia limpa de grande porte combinadas em **uma única licença consolidada** emitida pelo EFSB.
- Todas as agências estaduais e locais que, de outra forma, teriam uma função de licenciamento podem **intervir e participar automaticamente**, emitindo declarações de condições de licenciamento recomendadas.
- Todos os projetos devem apresentar uma análise de impacto cumulativo como parte da solicitação ao EFSB.
- A decisão sobre a licença deve ser emitida em **menos de 15 meses** a partir da determinação de que a solicitação está completa.
- As decisões do EFSB podem ser apeladas diretamente ao Supremo Tribunal de Justiça



- Aplica-se a instalações de geração >25 MW, instalações de armazenamento >100 MWh, infraestrutura relacionada à energia eólica offshore e novos projetos de transmissão de grande porte

Licenciamento local consolidado

- Os governos locais (municípios e comissões regionais, como as Comissões de Cape Cod e Martha's Vineyard) **mantêm todos os poderes de licenciamento para projetos não sujeitos à análise do EFSB.**
- Os governos locais **podem continuar a realizar processos de aprovação separados** simultaneamente (por exemplo, áreas úmidas, zoneamento etc.), mas são obrigados a **emitir uma única licença** que inclua aprovações individuais para infraestrutura de energia limpa.
- A decisão de licenciamento deve ser emitida **em até 12 meses.**
- Os governos locais podem encaminhar a análise do licenciamento diretamente para o EFSB se não tiverem recursos suficientes.
- As solicitações de licença também podem ser analisadas pelo EFSB após a decisão final de um governo local, se a análise for solicitada por partes que possam demonstrar que foram substancial e especificamente afetadas pela decisão e, em seguida, apelada diretamente para o Supremo Tribunal de Justiça
- O DOER é responsável pela **criação de uma solicitação de licença municipal padrão e de um conjunto uniforme de padrões básicos de saúde, segurança e meio ambiente** a serem usados pelos tomadores de decisão locais ao autorizar a infraestrutura de energia limpa.



- Aplica-se a instalações de geração <25 MW, instalações de armazenamento <100 MWh e projetos de transmissão e distribuição que não estejam sob a jurisdição do EFSB.



Engajamento comunitário mais significativo e justo

- Estabelecimento formal do Departamento de Justiça Ambiental e Equidade por estatuto, com mandato específico para desenvolver orientações sobre acordos de benefícios comunitários e análises de impacto cumulativo.
- Primeiros requisitos obrigatórios de engajamento comunitário, incluindo documentação de esforços para envolver organizações comunitárias e demonstração de esforços para desenvolver acordos de benefícios comunitários.
- Nova Divisão de Participação Pública no DPU para auxiliar as comunidades e os requerentes de projetos em questões de engajamento e processo nos procedimentos do DPU e do EFSB.
- Nova Divisão de Implantação e Licenciamento no DOER para auxiliar as comunidades e os requerentes de projetos em questões de engajamento e processo no licenciamento local.
- O apoio financeiro aos intervenientes está disponível para organizações com poucos recursos que desejam participar de um processo do EFSB e recebem o status de interveniente. Municípios com população de 7.500 habitantes ou menos são automaticamente elegíveis para apoio financeiro.



Outras reformas

- A EEA deve estabelecer uma metodologia de adequação do local e orientações para fundamentar os processos de licenciamento estaduais e locais sobre a adequação dos locais para o desenvolvimento de energia limpa e ajudar os empreendedores a evitar, minimizar e mitigar os impactos ambientais.
- Cinco novos cargos no EFSB:
 - Comissário do Departamento de Pesca e Caça;
 - Comissário de Saúde Pública;
 - Representante da Massachusetts Municipal Association;
 - Representante da Massachusetts Association of Regional Planning Agencies; e
 - Representante com experiência em justiça ambiental e/ou soberania indígena.
- Infraestrutura de energia limpa sob jurisdição do EFSB isenta da análise da Lei de Política Ambiental de Massachusetts (MEPA).
- Autoridade legada de implantação do DPU (por exemplo, licenças abrangentes de zoneamento e domínio eminente para transmissão e dutos) transferida para o EFSB.

Funções e responsabilidades

- Há cinco fluxos de trabalho decorrentes do projeto de lei que estão sendo administrados por três agências diferentes: EEA, DPU e DOER
- A maioria deles está inter-relacionada de alguma forma, mas cada um serve a uma finalidade distinta e atende a requisitos legais específicos
- As três agências estão em estreita comunicação umas com as outras
- Outras agências estaduais que desempenham funções significativas de licenciamento de energia também foram consultadas durante o desenvolvimento das propostas





Próximos passos

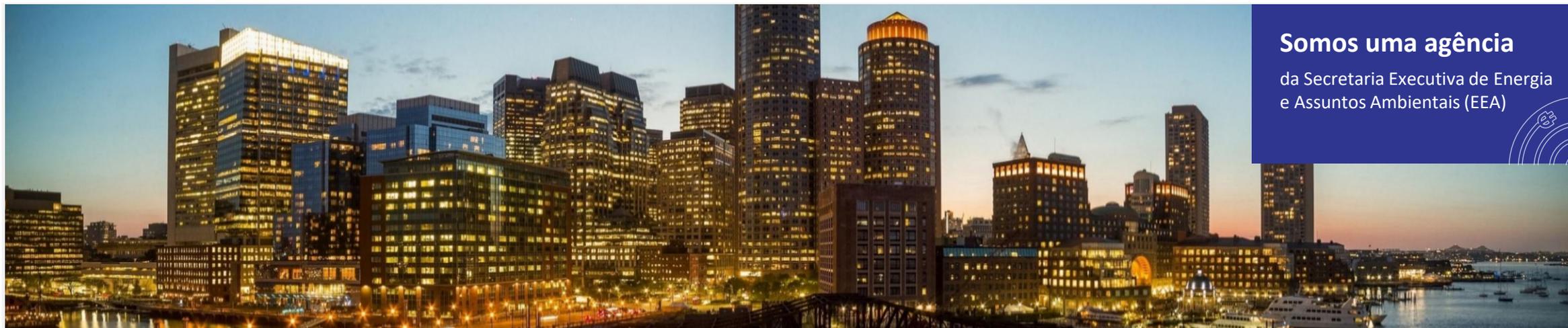
- Os regulamentos devem ser promulgados até 1º de março de 2026.
 - O orçamento suplementar da governadora para o AF25, apresentado em 2 de abril, propõe a prorrogação desse prazo para 1º de maio de 2026.
- A EEA, o DPU e o EFSB agendaram quatro reuniões com as partes interessadas para abril e maio, e estão divulgando propostas iniciais sobre tópicos específicos antes dessas reuniões.
- A minuta dos regulamentos será divulgada para comentários públicos provavelmente no final do verão/início do outono.
- O DOER e o DPU estão contratando novos funcionários.
- Mais informações sobre o processo podem ser encontradas em: www.mass.gov/energypermitting
- Dúvidas podem ser encaminhadas para energypermitting@mass.gov

Nossa Missão

A missão do Departamento de Recursos Energéticos (DOER) é criar um futuro energético limpo, acessível, resiliente e equitativo para todos no estado de Massachusetts.

Quem somos: Como Departamento de Energia do Estado, o DOER é a principal agência de políticas energéticas de Massachusetts. O DOER apoia as metas de energia limpa do estado de Massachusetts como parte de uma resposta abrangente de toda a administração à ameaça das mudanças climáticas. O DOER se concentra na transição do nosso fornecimento de energia para reduzir as emissões e os custos, reduzir e moldar a demanda de energia e melhorar a infraestrutura do nosso sistema de energia.

O que fazemos: Para atingir nossos objetivos, o DOER se conecta e colabora com as partes interessadas no setor de energia para desenvolver políticas eficazes. O DOER implementa essa política por meio de planejamento, regulamentação e concessão de financiamento. O DOER fornece ferramentas a indivíduos, organizações e comunidades para apoiar suas metas de energia limpa. O DOER tem um compromisso com a transparência e a educação, apoiando o acesso a informações e conhecimentos sobre energia.

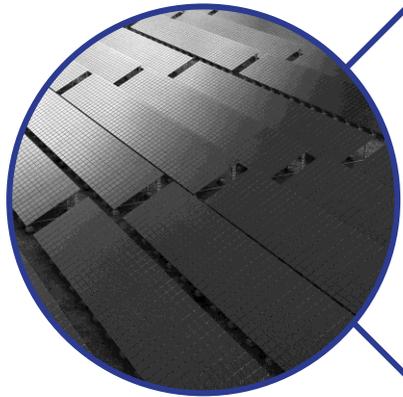


Somos uma agência

da Secretaria Executiva de Energia
e Assuntos Ambientais (EEA)

Responsabilidades de implantação e licenciamento de energia limpa

As seções de implantação e licenciamento da Lei Climática de 2024 consolidaram os processos de análise e aprovação de licenças nos níveis estadual e local



Projetos de grande porte - *Conselho de Implantação de Instalações de Energia (EFSB)*

- Licença única e consolidada do EFSB em vez de várias licenças estaduais, regionais e locais
- Decisão em até 15 meses



Projetos de pequenos porte - Municípios

- Licença única e consolidada de entidades municipais em vez de várias licenças locais
- Decisão em até 12 meses

Função do DOER

A lei criou uma nova função — e uma nova Divisão — para o DOER apoiar o processo local de implantação e licenciamento de infraestruturas de energia limpa de pequeno porte.

A Divisão de Implantação e Licenciamento de Energia Limpa desenvolverá regulamentos e fornecerá suporte técnico e assistência a municípios, proponentes de projetos e outras partes interessadas.

Nos regulamentos, o DOER deve estabelecer:

- Padrões de saúde pública, segurança e meio ambiente
- ***Uma solicitação padrão comum***
- Requisitos de pré-apresentação de solicitação
- Padrões para aplicação das orientações de adequação do local
- Licença consolidada
- Orientação para procedimentos/cronogramas
- Partes responsáveis sujeitas à aplicação
- Processos para taxas municipais de mitigação ambiental compensatória (não obrigatório)
- Condições e requisitos comuns

Cronograma de 2025

O trabalho de implantação e licenciamento do DOER em 2025 terá três fases:



Entre em contato conosco

-  100 Cambridge St. - 9th Floor - Boston, MA 02114
-  doer.siting.permitting@mass.gov
-  [\(617\) 626-7300](tel:(617)626-7300)
-  x.com/massdoer
-  bsky.app/profile/massdoer.bsky.social
-  www.mass.gov/orgs/massachusetts-department-of-energy-resources

Esperamos vê-los em breve.





O que é o Conselho de Implantação de Instalações de Energia?

- Um Conselho independente; criado há aproximadamente 50 anos (era EFSC)
- Composto por nove membros: seis membros *ex officio* e três membros públicos; presidido pelo Secretário de Energia e Assuntos Ambientais.
 - A jurisdição do Conselho de Implantação é sobre instalações de energia de grande porte definidas por estatuto:
 - Instalações de geração de energia iguais ou superiores a 100 MW e estruturas auxiliares (esse limite foi reduzido para 25 MW na Lei Climática de 2024)
 - Linhas de transmissão elétrica
 - Para novo corredor: ≥ 69 kV e ≥ 1 milha de extensão
 - Corredor existente: ≥ 115 kV e ≥ 10 milhas de extensão, exceto para recondutoramento ou reconstrução na mesma tensão
 - Gasodutos intraestaduais com pressão superior a 100 psig e extensão superior a uma milha, exceto para reconstrução ou substituição de dutos existentes.
 - Instalações de armazenamento de gás (GNL ou GNC) com mais de 25.000 galões
 - Instalações petrolíferas/oleodutos com mais de 1 milha de extensão; novos tanques de armazenamento com mais de 500.000 barris
- O Conselho de Implantação realiza processos adjudicatórios, emite decisões sobre petições de construção e certidões de impacto ambiental e interesse público para instalações jurisdicionais, além de exercer autoridade de isenção de zoneamento.
- As decisões do Conselho de Implantação podem ser apeladas diretamente ao Supremo Tribunal de Justiça.
- A Divisão de Implantação do DPU atua como equipe do EFSB e da Comissão do DPU



Principais disposições de implantação e licenciamento da Lei Climática de 2024

- Amplia o Conselho de Implantação de nove para onze membros; estabelece um novo mandato, escopo de análise e conclusões necessárias.
- Cria uma nova categoria de infraestrutura: instalações de infraestrutura de energia limpa (“CEIF”).
- Cria dois programas de Licença Consolidada.
 - Uma Licença Consolidada é uma licença que inclui todas as licenças estaduais, regionais e locais que seriam necessárias para construir e operar uma CEIF. Essa definição exclui determinadas licenças federais.
 - CEIF de grande porte - Licença Consolidada a ser emitida pelo Conselho de Implantação.
 - CEIF de pequeno porte - Licença Local Consolidada a ser emitida pelo município.
- Fornece um prazo para análise da CEIF e aprovação construtiva se os prazos não forem cumpridos.
- Estabelece novos requisitos para os proponentes da CEIF, incluindo:
 - Consulta e engajamento pré-apresentação:
 - Avaliações de Impacto Cumulativo (CIA) (também exigidas para não CEIF).
- Transfere determinadas jurisdições de implantação do Departamento de Serviços Públicos para o Conselho de Implantação, consolidando as responsabilidades de implantação no Conselho de Implantação.



Novos requisitos para o Conselho de Implantação

- Revisa a composição do Conselho de Implantação. G.L. c. 164, § 69H.
 - Acrescenta dois novos cargos *ex officio*: Departamento de Pesca e Caça e Departamento de Saúde Pública (e reduz o Departamento de Serviços Públicos para um cargo).
 - Aumenta os cargos de membros públicos de três para quatro: Mass. Association of Regional Planning Agencies; Mass. Municipal Association; justiça ambiental/soberania indígena; e trabalho (e exclui membros públicos que representam energia e meio ambiente).
- Amplia a jurisdição do Conselho de Implantação. Por exemplo, acrescenta jurisdição sobre sistemas de armazenamento de energia de bateria.
- Cria novas categorias e novas regras para CEIFs.
- Cria um novo processo para que o Conselho de Implantação emita Licenças Consolidadas.



Novos requisitos para o Conselho de Implantação (continuação)

- Define um novo mandato estatutário e escopo de análise para o Conselho de Implantação.
 - Atualmente, o Conselho de Implantação determina se um projeto fornecerá um abastecimento de energia confiável com o mínimo de impacto sobre o meio ambiente e com o menor custo possível.
 - De acordo com a Lei Climática de 2024, ao analisar os projetos propostos, o Conselho de Implantação deve considerar, entre outros fatores, os ônus cumulativos em uma comunidade anfitriã, os impactos na saúde pública e os impactos das mudanças climáticas. A Lei Climática de 2024 também incluiu uma lista de conclusões que o Conselho de Implantação deve fazer em suas decisões sobre os projetos propostos.
- Acrescenta prazos legais para a análise de CEIFs propostas pelo Conselho de Implantação.
 - Se o Conselho de Implantação não emitir uma decisão dentro do prazo exigido (no máximo 15 meses), o projeto será aprovado de forma construtiva e sua licença consolidada será emitida com condições padrão.
- Requisitos adicionais
 - Criação do Painel
 - O Conselho de Implantação se reunir em reuniões públicas híbridas do Conselho de Implantação
 - Solicitação padrão comum



Disposições da Lei Climática de 2024 para uma “Solicitação Padrão Comum”

- “Solicitação Padrão Comum” é o termo usado na Lei Climática de 2024 para a apresentação de solicitação por um proponente que busca “Licenças Consolidadas” do EFSB e do governo local.
- Atribui responsabilidades ao EFSB e ao DOER para a criação de vários tipos de solicitações de CEIF.
- Fornece uma descrição de alto nível do conteúdo da solicitação para vários tipos de CEIF.
- Não estabelece o formato e os detalhes de uma solicitação; essa tarefa regulatória é deixada para o EFSB e; a proposta da equipe do EFSB para a solicitação do EFSB é o assunto da sessão de hoje.



Solicitações do EFSB e DOER para instalações de infraestrutura de energia limpa

- **Função do EFSB:** estabelecer uma “solicitação padrão comum” para: (1) licenças estaduais e locais consolidadas; e (2) licenças estaduais consolidadas
 - Instalações de Infraestrutura de Energia Limpa de Grande Porte (“LCEIF”) (§ 69T) [licenças estaduais + locais consolidadas].
 - Instalações de Transmissão e Distribuição de Energia Limpa de Pequeno Porte (“SCT&D”) (§ 69U) [licenças estaduais + locais consolidadas].
 - Instalações de Geração de Energia Limpa de Pequeno Porte (“SCEG”) e Instalações de Armazenamento de Energia Limpa de Pequeno Porte (“SCES”) (§ 69V) [licenças estaduais consolidadas].
- **Função do DOER:** estabelecer uma “solicitação padrão comum” para licenças locais consolidadas para Instalações de Infraestrutura de Energia Limpa de Pequeno Porte (“SCEIF”):
 - Instalações de Geração de Energia Limpa, Armazenamento e T&D de Pequeno Porte.



Instalações de infraestrutura de energia limpa

Tipo/descrição da instalação	Capacidade/tamanho	Autoridade de licenciamento
Geração – Solar; Eólica; Digestor Anaeróbico	≥ 25 MW (Grande)	EFSB – Licença Estadual e Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o § 69T
	< 25 MW (Pequena)	Local – Licença Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o c. 25A, § 21 1 EFSB – Licença Estadual Consolidada conforme § 69V (EFSB opt-in pelo desenvolvedor); caso contrário, licenças estaduais individuais
Sistema de armazenamento de energia	≥ 100 MWh (Grande)	EFSB – Licença Estadual e Local Consolidada e Pré-Apresentação conforme o § 69T
	< 100 MWh (Pequena)	Local – Licença Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o c. 25A, § 21 1 EFSB – Licença Estadual Consolidada conforme § 69V (EFSB opt-in pelo desenvolvedor); caso contrário, licenças estaduais individuais
Infraestrutura de transmissão (e instalações auxiliares) - Grande - ≥ 69 kV e ≥ 1 milha (novo corredor) - ≥ 115 kV e ≥ 10 milhas (corredor existente) (exceto recondutoramento na mesma tensão) - Nova infraestrutura de transmissão (incluindo subestações/estruturas) que exigem isenções de zoneamento - Instalações necessárias para conectar a energia eólica offshore à rede →	EFSB – Licença Estadual e Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o § 69T As isenções de zoneamento do EFSB <u>também</u> podem ser necessárias	
Infraestrutura de transmissão (e instalações auxiliares) - Pequena - < 1 milha (novo corredor) - < 10 milhas (corredor existente) - Projetos de nível de distribuição que atendem a um limite de tamanho a ser definido pelo DOER - Recondutoramento/reconstrução na mesma tensão - Subestações/atualizações que <u>não</u> exigem isenções de zoneamento	Local – Licença Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o c. 25A, §21 - OU - EFSB – Licença Estadual e Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o § 69U (EFSB opt-in pelo desenvolvedor)	

1. O processo pré-apresentação ocorrerá uma única vez nos termos das Diretrizes de Licenciamento Local Consolidado do DOER e não estará sujeito ao processo pré-apresentação do EFSB. O governo local poderá transferir uma solicitação de Licença Local Consolidada para o Diretor do EFSB, se os recursos e a equipe não permitirem a análise local, conforme o § 69W. Uma solicitação de julgamento *de novo* de uma decisão de Licença Consolidada Local também pode ser enviada ao Diretor do EFSB, nos termos do § 69W, e não exigiria um processo Pré-apresentação adicional.

Legenda das cores: Responsabilidade do EFSB; Responsabilidade do DOER de desenvolver padrões



Disposições da Lei Climática de 2024 para solicitações de infraestrutura de energia limpa do EFSB

Elementos de solicitação especificados	LCT&D (ou SCT&D)	LCES ou LCEG (ou SCES/SCEG)
Descrição do local da instalação e das áreas adjacentes	✓	✓
Análise das necessidades e dos benefícios energéticos	✓	Apenas benefícios energéticos
Descrição de alternativas para a instalação, incluindo alternativas de implantação e de projeto	✓	Apenas alternativas de implantação
Descrição dos impactos ambientais da instalação, incluindo ônus e benefícios	✓	✓
Custo do projeto	✓	
Comprovação de que todos os requisitos de consulta e engajamento comunitário pré-apresentação foram atendidos	✓	✓
Análise de impacto cumulativo	✓	✓

PROCESSO DE 15 MESES DO EFSB

➤ = período de solicitação

Aplicável a Instalações de Infraestrutura de Energia Limpa de Grande Porte (por exemplo,):

- Nova linha de transmissão (≥69 kV) em novo corredor (≥1 milha)
- Nova linha de transmissão (≥115 kV) em corredor existente (≥10 milhas)
- Subestações que exigem isenções de portarias de zoneamento local

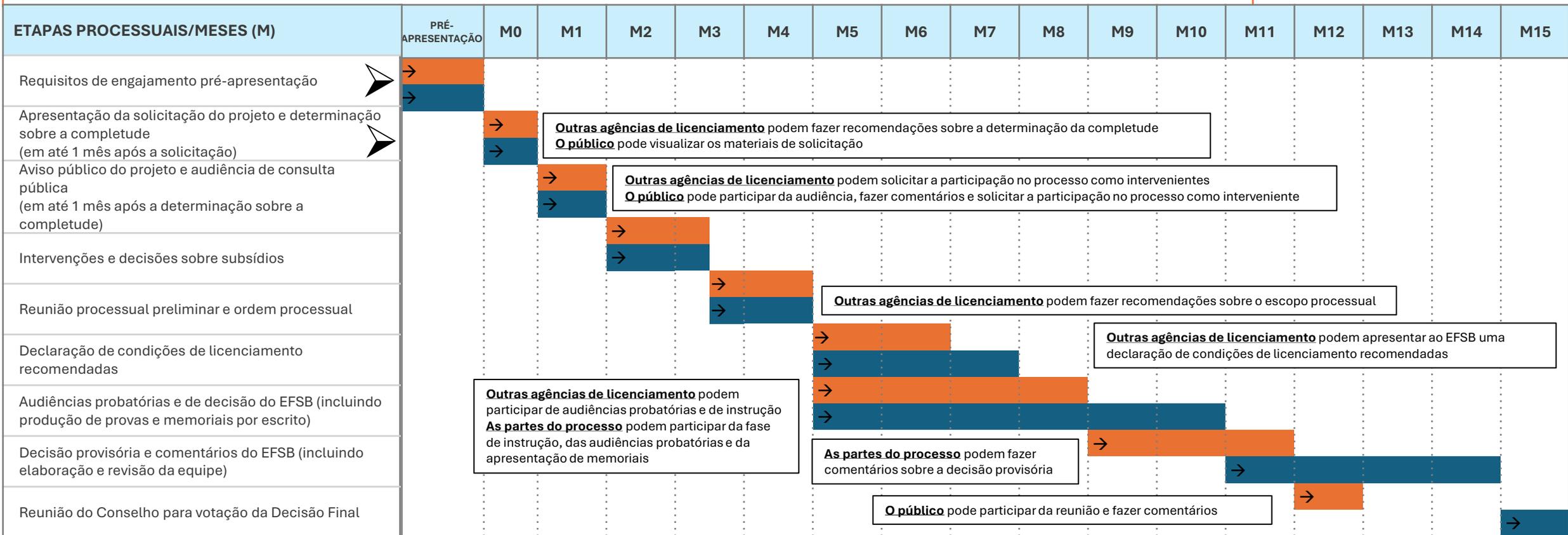
- Linhas de interconexão para instalações de energia eólica offshore
- Instalações de Armazenamento de Energia de Grande Porte (≥100 MWh)
- Instalações de Geração de Energia Limpa de Grande Porte (≥25 MW)

PROCESSO DE 12 MESES DO EFSB

Aplicável a Instalações de Infraestrutura de Transmissão e Distribuição Limpas de Pequeno Porte (por exemplo,):

- Projetos de recondutoramento e reconstrução de linhas de transmissão
- Linhas de transmissão novas/substancialmente alteradas em corredores existentes (<10 milhas)

- Linhas de transmissão novas/substancialmente alteradas em novos corredores (<1 milha)
- Subestações que não exigem isenções de portarias de zoneamento local
- Determinados projetos de nível de distribuição (limite a ser determinado pelo DOER)





Principais objetivos das solicitações ao EFSB

- A solicitação deve conter ou contemplar:
 - Informações suficientes para uma determinação de completude
 - Abordar todos os padrões e orientações aplicáveis, como:
 - Critérios/orientações sobre adequação do local
 - Análise de impactos cumulativos
 - “Padrões básicos de saúde, segurança, meio ambiente e outros” estabelecidos pelo EFSB
- Sugestões da equipe para “práticas recomendadas” de solicitação
 - Formatos padrão de apresentação de solicitação e organização para facilitar a localização de informações
 - Incluir informações resumidas em linguagem simples sobre o projeto
 - Inclua documentação de apoio para evitar atrasos na determinação da completude
 - Incluir o envio de [videos](#) curtos de visão geral do projeto, principalmente no caso de grandes projetos
 - Utilizar tecnologia útil (OCR, links de dados, TOCs com hiperlinks e definições)
 - Com o fim do MEPA para a maioria das CEIFs conforme a Lei Climática de 2024, considere acrescentar itens informativos úteis e exclusivos que o processo do MEPA proporcionou



Processo de desenvolvimento de solicitação pela equipe

- Pesquisa sobre solicitações de agências de implantação/licenciamento de outros estados, principalmente aqueles com programas de licenciamento consolidados: NY, OR, WI, MI, RI, NH, CA.
- Identificar licenças estaduais, locais e regionais normalmente emitidas para instalações de energia em Massachusetts, usando anos de casos do EFSB e projetos apresentados do MEPA.
- Consultas informais com colegas de agências de licenciamento locais e estaduais de Massachusetts e funcionários de outros estados; busca de informações adicionais das partes interessadas (incluindo um possível questionário futuro).
- A equipe passou um tempo discutindo ideias e se reunindo com equipes de outras agências.



Agregação de solicitações existentes vs. solicitações desenvolvidas para fins específicos

Consideração/Atributo	Agregação de solicitações existentes	Solicitações criadas para fins específicos
Descrição	Incluiria: (1) uma “seção de escopo amplo”, como as atuais apresentações de solicitação do EFSB; e (2) uma seção de “todos os outros requisitos”, incluindo solicitações de licenças e apresentações de documentos que seriam exigidas pelas agências estaduais, regionais e locais	Conjunto único, integrado e abrangente de requisitos de apresentação, o que evitaria a necessidade de apresentar cada solicitação de licença que seria de outra forma exigida
Estados que utilizam esta abordagem	RI, NH, OR (parcialmente)	NY, WI, MI (Observação: As aprovações de implantação de WI e MI têm capacidade limitada para emitir outras licenças estaduais e locais)
Prevenção de informações duplicadas/disposições conflitantes	Fornecer orientação aos requerentes sobre informações de referência cruzada para evitar duplicação; permitir que os requerentes identifiquem padrões/disposições conflitantes e proponham soluções	Desenvolvido para evitar duplicação e disposições conflitantes
Facilidade de desenvolvimento e implementação	Baseia-se em formulários existentes, diretrizes da agência e aperfeiçoamentos direcionados dos materiais de apresentação do EFSB	Envolveria um amplo esforço de pesquisa e desenvolvimento, além de desenvolvimento entre agências
Utilidade para outras agências quanto às condições de licenciamento recomendadas e supervisão de execução	Muito útil, pois as informações são fornecidas em um formato familiar	Não é tão útil, pois as agências podem ter dificuldades com formulários de solicitação e documentos de apresentação não familiares
Manter-se atualizado com as novas leis, políticas e programas	Mantém-se atualizado à medida que as leis, os regulamentos e as práticas da agência evoluem	Exigiria atualização contínua



Avaliação do modelo de solicitação pela equipe

Critérios de solicitação	Agregação de solicitações	Solicitações criadas para fins específicos
Resultados eficazes, oportunos e robustos	=	=
Prevenção de informações duplicadas e disposições conflitantes		✓
Facilidade de desenvolvimento e implementação	✓	
Utilidade para outras agências estaduais e locais para atividades de contribuição e execução	✓	
Manter-se atualizado com as novas leis, regulamentos, políticas e programas (autoatualização)	✓	
Demandas de pessoal	=	=



Desenvolvimento da solicitação: Padrões de saúde, segurança e meio ambiente

- A Lei Climática de 2024 exige que o EFSB estabeleça um conjunto uniforme de padrões básicos de saúde, segurança, meio ambiente e outros para uma licença consolidada.
- Até o momento, o EFSB não definiu padrões numéricos específicos que estabeleçam impactos ambientais ou outros impactos “em conformidade” — com algumas exceções.
- O EFSB se baseia em outros padrões estabelecidos por agências federais, estaduais e locais, ou outras organizações que estabelecem padrões (por exemplo, a National Fire Protection Association).
- Candidatos potenciais para padrões do EFSB: campos eletromagnéticos, ruído, planos de resposta a emergências, medidas de resiliência climática, uso de SF6, medidas de proteção de águas subterrâneas etc.



Desenvolvimento da solicitação: Adequação do local, impactos cumulativos, pontuação de rota/local

- O EFSB deve estabelecer padrões para a aplicação dos critérios de adequação do local desenvolvidos pela EEA para avaliar “o impacto social e ambiental” das CEIFs propostas.
- O Departamento de Justiça Ambiental e Equidade (Office of Environmental Justice and Equity - OEJE) da EEA deve desenvolver padrões e diretrizes para requerentes que realizem análise de impacto cumulativo (“CIA”); o EFSB deve desenvolver padrões e aplicá-los em seus regulamentos.
- O EFSB utiliza sistemas de pontuação de rotas/locais com base em fatores ambientais e de engenharia há muitos anos e poderia aperfeiçoá-los para uso futuro.
- O EFSB poderia explorar a integração dos requisitos acima em um novo processo de pontuação; poderia incluir esse produto em regulamentos/orientações de solicitação.



Desenvolvimento da solicitação: Questões de TI

- As solicitações de licenças consolidadas provavelmente serão volumosas; podem abranger de 10 a 20 ou mais licenças individuais emitidas anteriormente por outras agências.
- O EFSB e as partes interessadas precisam de uma plataforma de TI para apresentação de solicitações que funcione bem; alguns recursos importantes a serem considerados:
 - O sistema deve ser capaz suportar arquivos de tamanho muito grande.
 - O sistema poderia incluir um portal de comentários enviados pelo usuário (que não exija a publicação manual pela equipe da agência)?
 - O sistema deve fornecer notificações automáticas para a lista de serviços (os prazos são curtos)?
 - O sistema deve ter a capacidade de portar com eficiência o conteúdo dos arquivos para o EFSB, que começam como solicitações de licenças locais consolidadas, se transferidas pelo município, ou por julgamento *de novo*.
- Necessidades de TI sinalizadas por outras agências estaduais
 - É necessário ter a capacidade de transferir informações da solicitação do EFSB para sistemas de TI usados por outras agências de licenciamento para fins de conformidade, fiscais e outros.



Desenvolvimento da solicitação: Aprovação de construção do EFSB

- O EFSB não tinha uma “solicitação padrão” para sua “aprovação de construção” básica. Uma solicitação padrão deve incluir:
 - Um formato bem estruturado para informações básicas do projeto
 - Resumo do processo de pré-apresentação e comprovação de sua conclusão
 - Diretrizes para demonstração de necessidade (se aplicável) e benefícios energéticos
 - Descrição das alternativas de projeto, incluindo tecnologias de aprimoramento da rede
 - Processo de seleção de rota/local com pontuação baseada em critérios de seleção de local, análise de impactos cumulativos e outros indicadores sugeridos pelo EFSB
 - Informações estruturadas sobre impactos ambientais, custos e confiabilidade
 - Conformidade com as políticas energéticas e ambientais do estado
 - Solicitações de isenção de zoneamento (se aplicável)
 - Vídeo de visão geral do projeto



Completude da solicitação

- A determinação de “completude” da solicitação pelo presidente da sessão é necessária em até 30 dias após a apresentação. A determinação de completude inicia o prazo de análise obrigatória (ou necessidade de informações adicionais).
- Aspectos importantes da determinação de completude:
 - O EFSB verificaria a “conformidade substancial e material” com todos os requisitos de informação apropriados para as licenças solicitadas.
 - O requerente deve identificar todas as licenças, autorizações e aprovações locais, regionais e estaduais relevantes que seriam necessárias de outra forma.
 - O requerente será instruído a identificar padrões conflitantes, usar padrões mais restritivos, se possível, e propor uma solução para os conflitos.
 - O EFSB buscará a contribuição de agências estaduais e locais para a determinação de completude.



Taxas de solicitação

- A Lei Climática de 2024 cria novos mecanismos de financiamento para apoiar o trabalho do EFSB e funções relacionadas do DPU.
 - Taxa de até 0,1% sobre as empresas de distribuição de energia elétrica para financiar a operação e a administração geral da Divisão de Implantação, as necessidades de TI e consultores para análise de CEIFs.
 - Até US\$ 3,5 milhões de taxa anual sobre as concessionárias de gás e eletricidade para financiar o Intervenor Support Grant Program.
 - As taxas de solicitação deverão ser promulgadas por regulamento para uso no apoio ao EFSB Trust Fund e ao Intervenor Support Grant Program do EFSB/DPU.
 - As equipes do EFSB e do DPU estão trabalhando em uma proposta regulatória para as taxas de solicitação.



Coordenação com o DOER

- No caso de LCEIFs, o EFSB desenvolverá solicitações que abordem tópicos de licenças locais, além de licenças estaduais.
- Em alguns casos, o EFSB também é responsável pela análise de licenças locais consolidadas para SCEIFs.
- O DOER é o principal responsável pelo desenvolvimento de solicitações e padrões para pedidos de licenças locais consolidadas.
- O EFSB e o DOER estão discutindo se devem ter solicitações e padrões semelhantes, se não os mesmos, aplicáveis a SCEIFs, dada a sobreposição de funções em SCEIFs.
- O EFSB e o DOER estão trabalhando em estreita coordenação.



Outras questões de solicitação: Exclusões de licenças federais

- A Lei Climática de 2024 afirma que as licenças consolidadas excluirão as licenças federais que “são delegadas a agências estaduais específicas”, conforme determinado pelo Conselho de Implantação. Entretanto, o EFSB poderá emitir uma licença de um programa federal se ela se basear em padrões da legislação estadual. Consulte, por exemplo, a Certidão de Qualidade da Água da Seção 401.
- Historicamente, a determinação do que é excluído é desafiadora:
 - No caso da Footprint Power, o requerente solicitou ao EFSB a emissão de uma licença para emissões atmosféricas de Prevenção de Deterioração Significativa (Prevention of Significant Deterioration - PSD), afirmando que a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos permitiu que o EFSB emitisse a licença.
 - O MassDEP se opôs a essa interpretação. O EFSB concordou com o MassDEP e não incluiu a licença de PSD.
- O DFG (e sua Divisão de Pesca e Vida Selvagem) manifestou preocupação com a autoridade federal delegada nos termos da Lei de Espécies Ameaçadas de Massachusetts (Massachusetts Endangered Species Act - MESA).



Outras questões de solicitação: Preocupações com prazo

- Os prazos de 12 ou 15 meses para as decisões finais do EFSB sobre licenças estaduais e locais significam que a coleta de dados e os estudos precisarão começar bem antes das datas de apresentação das solicitações.
 - As avaliações de muitos recursos ecológicos dependem de dados sazonais específicos e devem ser realizadas antes da apresentação das solicitações.
 - Estudos adicionais devido a alterações no projeto após a apresentação da solicitação podem não se enquadrar no cronograma do EFSB.
- O EFSB precisará desenvolver algum tipo de mecanismo para lidar com licenças específicas que não possam ser incluídas em uma licença consolidada devido a dados e análises incompletos.
 - O EFSB poderia considerar disposições de exclusão ou possivelmente tratar como uma alteração de projeto.



Perguntas, respostas, discussão



A reunião será retomada às
15h05.



Painel de Infraestrutura de Energia Limpa

<https://www.mass.gov/info-details/efsb-permitting-dashboard>



Próximas sessões com as partes interessadas

- Sessão 3 com as partes interessadas (24 de abril, das **17h30 às 20h30**, Roxbury): **Engajamento Pré-Apresentação, Programa de Subsídios de Apoio a Intervenientes, Diretrizes do Plano de Benefícios Comunitários**
 - Híbrida: Roxbury Community College, Student Commons Room 3, 1234 Columbus Avenue, Roxbury, MA 02120
- Sessão 4 com as partes interessadas (5 de maio, das **17h30 às 20h30**, Holyoke): **Análise de Impacto Cumulativo, Critérios de Adequação do Local**
 - Híbrida: Holyoke Heritage State Park, 221 Appleton Street, Holyoke, MA 01040
- <https://www.mass.gov/climateact>



Perguntas gerais, respostas e discussão

www.mass.gov/climateact

sitingboard.filing@mass.gov (DPU/EFSB)

energypermitting@mass.gov (EEA)

doer.siting.permitting@mass.gov (DOER)